PORTARIA N.º 2.754, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o arquivamento de proposição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "f", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 180 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar a Petição n.º 5/2012, de autoria da Presidente da Associação dos Bairros Kamayurá e Vila do Sol, Luciana Maria Costa Vales, que requer investigação sobre a correta aplicação dos recursos públicos em obras de asfaltamento dos Bairros Kamayurá e Vila do Sol, tendo em vista o término da 16ª Legislatura sem que a mesma fosse apreciada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 31 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral